

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº06/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Paraná CNPJ Nº:78.177.771/0001-46 ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494- Centro, Guaratuba-Paraná.

**CONTRATADO:**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA- CNPJ: 07.797.967/0001-95 ENDEREÇO: Rua Izabel A. Redentora nº2356, São Jose dos Pinhais Paraná.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2022**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 10.865,00(dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 1001 – Manutenção das atividades legislativas 01.001.01.031.0062.2.056- Natureza da despesa: Outros serviços de terceiro pessoa jurídica: 33.90.39.00.00-Serviços técnicos profissionais: 33.90.39.05.00.

**ASSINATURA:** 25/04/2022

**Cátia Regina Silvano**

**Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba**

**2021/2022**

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA PARA O SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BANCO DE PREÇOS. - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR**, no valor de R\$10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais.), em favor de:

**Câmara Municipal de Guaratuba**, inscrita no CNPJ sob nº78.177.771/0001-46, SEDIADA NA Rua Cel. Carlos Mafra, Nº494 - NA CIDADE DE Guaratuba- PARANÁ.

Face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Guaratuba-PR, 25 de Abril de 2022.

**Cátia Regina Silvano**

Presidente da Câmara

Publique-se